



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº 06/2025.

EMENTA: "Concede Título de Cidadão Correntino a JOSÉ GEOVANIO DA SILVA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES/PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou na 6ª (Sexta) Sessão Ordinária em 20 de março de 2025, a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Correntes - Pernambuco ao Senhor. JOSÉ GEOVANIO DA SILVA.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Correntes/PE, em 20 de Março de 2025.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR – PRESIDENTE


CICERO DA SILVA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA

